

## **59ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA**

### **RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2023**

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) no domínio da orientação estratégica do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano da atividade estatística das Autoridades Estatísticas (AE), e dos respetivos relatórios de execução, bem como a aprovação dos Planos e Relatórios anuais de atividades do CSE.

Considerando que o Relatório de Atividades do CSE e os Relatórios da Atividade das AE de 2023 refletem as orientações consagradas nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, nas Deliberações do Conselho, no Programa Estatístico Europeu 2021-2027 do Sistema Estatístico Europeu (SEE), no programa de atividades do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e, ainda, no respeito pelo Código de Conduta para as Estatísticas Europeias do SEE e Compromisso Público do SEBC no domínio das Estatísticas Europeias.

Considerando que em 2023 se iniciou um novo ciclo quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas LGAEO 2023-2027 aprovadas pelo Conselho, que constituem um documento estratégico de referência para o enquadramento e desenvolvimento do SEN, de orientação relevante para a programação anual das atividades do Conselho e das Autoridades Estatísticas.

Considerando que dando cumprimento a um dos objetivos definidos pelo Conselho para 2023, em todas as Secções Permanentes do Conselho foi agendado um ponto para reflexão sobre iniciativas e ações a desenvolver para concretização das LGAEO 2023-2027. Dessa reflexão inicial, que decorreu no primeiro semestre do ano, resultaram contributos que permitiram, para além de definir iniciativas de médio prazo algumas delas transversais às competências das Secções, definir no segundo semestre as prioridades para preparação do Plano de Atividades do CSE para 2024 e desenvolver ainda em 2023 algumas dessas ações.

Considerando que o Conselho, enquanto fórum de discussão estratégica e de colaboração, continuou em 2023 a ter como objetivo que a sociedade disponha de informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante. Acompanhou, no Plenário e nas reuniões das Secções, as matérias relacionadas com os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às AE com a utilização designadamente, de novas fontes de informação e integração de diferentes fontes de dados. Manteve especial atenção aos processos de difusão e comunicação das estatísticas oficiais, junto dos utilizadores e de prestadores de informação e a coordenação e a cooperação no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização de dados administrativos e privados para fins estatísticos e científicos.

Considerando que a atividade do Conselho continuou em 2023 a ser significativamente condicionada nas matérias com intervenção de outras entidades – AE e/ou outros membros do Conselho – no âmbito da programação das atividades constantes dos planos de trabalho das Secções e preparação de agendas. Em

particular pelos constrangimentos relacionados com a escassez de recursos humanos nas AE, que tem marcado os anos recentes e que se refletem também na participação nos trabalhos do Conselho.

Considerando que esta preocupação do Conselho se refletiu nalgumas recomendações, em 2023, às autoridades competentes no sentido de “ser colmatada a insuficiência dos recursos humanos – em número, perfis e competências – e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos Planos de Atividade das AE e os novos desafios que se colocam em particular em matéria de inovação” e definindo um objetivo específico nas LGAEO 2023-2027 no sentido de “Robustecer as AE com os meios tecnológicos mais avançados e promovê-las como organizações de referência”. Porém, com a perspetiva de uma evolução positiva designadamente para o INE, com a autorização concedida no decurso do ano de 2023 para a contratação externa á Administração Pública de 45 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística.

Considerando que em 2023, as Autoridades Estatísticas, independentemente dos constrangimentos anteriormente referidos, continuaram a registar progressos assinaláveis, designadamente:

- Na oferta de informação estatística oficial em novos domínios estatísticos direcionados para realidades emergentes, nas áreas social, financeira, económica e ambiental e da disponibilização, em tempo útil, de informação estatística de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos. Continuaram os processos de integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos, no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no Instituto Nacional de Estatística;
- Na prossecução e intensificação dos processos de inovação na produção estatística nas áreas das TIC metodologia estatística e científica, a utilização de métodos de recolha mais avançados e adaptados aos tipos de operações e perfis de respondentes. Prosseguiram, ainda, os esforços de modernização dos processos de difusão estatística e ações para promoção da literacia estatística e desenvolvimentos ao nível da comunicação dos resultados e produtos estatísticos, orientados a diferentes tipos de utilizadores. Persistiu-se na melhoria contínua ao nível da qualidade das estatísticas oficiais e continuou-se a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas;
- No desenvolvimento de inúmeras ações no âmbito da cooperação estatística institucional e interinstitucional, designadamente através da celebração de vários protocolos de cooperação e de parcerias com entidades da Administração Pública e Universidades.

**A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 28 de maio de 2024**, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 63ª Deliberação do CSE, decide **recomendar ao Plenário do Conselho**:

1. A aprovação do Relatório de Atividades do Conselho de 2023;
2. A emissão de parecer favorável quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2023;
3. A aprovação da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2023;
4. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

**A Secção recomenda ainda que:**

- I. Sejam continuados os esforços no acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística.
- II. Seja colmatada a escassez de recursos humanos – em número e em adequação de perfis e competências – e financeiros, em tempo útil, nas Autoridade Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação e os desafios tecnológicos, metodológicos e científicos exigidos atualmente na produção das estatísticas oficiais.

Lisboa, 28 de maio de 2024

A Presidente da Secção, Maria João Zilhão

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento